



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Concorrência Pública nº 03/2019, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 29 de janeiro de 2020, visando a alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 29 de janeiro de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

